



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.788

Resolve sobre recurso de  
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação e da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Lucas Torres Machado**, requerimento n.º **1.722/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Computação.

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019